



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 36/2020

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 01: Apoio Administrativo Educacional

| CLASS. | INSC. | NOME | NOTA FINAL |
|--------|-------|----------------------------|------------|
| 5º | 118 | DEJENANE CANDIDA FERNANDES | 52,00 |
| 6º | 160 | MARINA FREITAS DOS SANTOS | 51,00 |
| 7º | 248 | SONIA DE MOURA OLIVEIRA | 51,00 |
| 8º | 087 | VALÉCIA BASILIO DE ALMEIDA | 51,00 |

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



período aquisitivo de 04/08/2011 à 03/08/2016, por um período de **30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 36/2020

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n°. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 01: Apoio Administrativo Educacional

| CLASS. | INSC. | NOME | NOTA FINAL |
|--------|-------|----------------------------|------------|
| 5º | 118 | DEJENANE CANDIDA FERNANDES | 52,00 |
| 6º | 160 | MARINA FREITAS DOS SANTOS | 51,00 |
| 7º | 248 | SONIA DE MOURA OLIVEIRA | 51,00 |
| 8º | 087 | VALÉCIA BASILIO DE ALMEIDA | 51,00 |

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 35/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal n° 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Francisca Célia de Oliveira Timotio**, matrícula n° 20520, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12/02/2013 à 11/02/2018, por um período de **60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA N° 05/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE LIBERAÇÃO FÉRIAS À SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar ato de liberação de Férias aos Servidores, lotados na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de janeiro e fevereiro de 2020, a baixo relacionados.

| NOME | ADMISSÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------------------------------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| Alessandro Felix Pascoal | 19/09/2011 | 19/09/2018 à 18/09/2019 | 25/02/2020 à 10/03/2020 |
| Aparecida Luiza dos Santos | 01/10/1996 | 01/10/2013 à 30/09/2014 | 03/02/2020 à 03/03/2020 |
| Givanildo Aparecido Gonçalves | 02/09/2011 | 02/09/2017 à 01/09/2018 | 03/02/2020 à 03/03/2020 |
| João Edmundo Farias dos Santos | 01/05/1995 | 13/08/2019 à 12/08/2020 | 03/02/2020 à 03/03/2020 |
| Márlene de Oliveira Chagas Ribeiro | 08/08/2011 | 08/08/2019 à 07/08/2020 | 30/01/2020 à 28/02/2020 |
| Renata Aparecida de Souza | 31/07/2006 | 31/07/2019 à 30/07/2020 | 03/02/2020 à 03/03/2020 |
| Thiago Aparecido Alves dos Santos | 14/07/2006 | 14/07/2018 à 13/07/2019 | 03/02/2020 à 03/03/2020 |
| Valdecir Carlos Beraldo | 17/02/2003 | 17/02/2017 à 16/02/2018 | 20/01/2020 à 18/02/2020 |

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 30 de janeiro de 2020.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 354/2019